



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com tel. - 3531.7049

RESOLUÇÃO CMDCA Nº184, de 17/12/2021. 12h30min.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na Sessão plenária de número 152.^a do CMDCA, datada em 17 de dezembro de 2021, 12h30min, sobre a Posse dos conselheiros para composição do CMDCA do biênio de 17/01/2022 a 17/01/2024 e outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a retificação da Ata da Sessão de número 123, onde se lê 31 de dezembro de 2021, que prevê o término da gestão do CMDCA, passa a descrever corretamente que o término da gestão será em 17 de janeiro de 2022.

Artigo 2º. Aprovar que a posse dos novos conselheiros da Gestão do CMDCA de 17/01/2022 a 17/01/2024 será no dia 14/01/2022, as 19h00min na Escola Profissional Irmã Luiza – EPIL.

Artigo 3º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Diamantina, 17 de dezembro de 2021.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva

Da Comissão:

Presidente: Ozânia Joaquina dos Reis: _____

Secretária Geral: Ordália da Assunção Santos _____

Membro: Carina Cordeiro Silva Porto _____